

PORTARIA Nº 40/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Considera concedidos 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores Públicos Municipais constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - As férias a que se refere o artigo anterior serão desfrutadas no período de 01/02/2025 a 03/03/2025, devendo o (a) servidor (a) comparecer ao local de trabalho onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término das férias, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo em que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2025.

ANEXO ÚNICO SERVIDORES EM FÉRIAS

| Mat | Nome | Cargo | Saída | Retorno |
|------------|--------------------------------|-------------------|--------------|----------------|
| 562 | Adenilton Novais Morais | Gari | 01/11/2025 | 30/11/2025 |
| 563 | Edinaldo Souza Silva | Gari | 01/11/2025 | 30/11/2025 |
| 102 | Gilsons da Silva Costa | Gari | 01/11/2025 | 30/11/2025 |
| 212 | Jaciara Lima Rodrigues | Ace | 03/11/2025 | 02/12/2025 |
| 51 | Jose Augusto Quintino Da Silva | Aux. Serv. Gerais | 01/02/2025 | 03/03/2025 |
| 72 | Jucenia Andrade dos Santos | Acs | 05/11/2025 | 04/12/2025 |
| 74 | Maria Eunice Adorno Martins | Gari | 01/11/2025 | 30/11/2025 |
| 91 | Mario Morais Vieira | Acs | 05/11/2025 | 04/12/2025 |

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito